



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 29 de janeiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 02/2024**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



Araraquara, 26 de Janeiro de 2024.

À

Renata Motih Abdel Fattah

Secretária Interina de Direitos Humanos e Participação Popular

Prezada Secretária:

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta responder ao Requerimento Nº 2/2024, de autoria da vereadora Fabi Virgílio, que solicita informações sobre a aplicação da emenda Nº 2/2022 ao substitutivo Nº 1 do Projeto de Lei Nº 223/2022 (LOA – Lei Orçamentária anual de 2023), que remanejou orçamento para a efetivação do “Programa de Promoção da Dignidade Menstrual”, conforme previsto na Lei Ordinária Nº 10.371/2021.

Sendo assim, seguem as informações solicitadas, de acordo com as perguntas realizadas no documento supracitado:

O processo de compra dos absorventes foi realizado através dos procedimentos de praxe – termo de referência, requisição e cotação – a partir do mês de outubro e, segundo a tramitação disponível no 1Doc, foi autorizada a licitação na segunda quinzena de novembro.

Contudo, não foi possível obter informações oficiais sobre o desfecho dessa licitação. Porém, o que se tem de concreto é que a solicitação de compra não foi concretizada, tendo em vista que os absorventes não chegaram ao seu destino, ou seja, a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Neste contexto, é importante destacar que foi acordado em reunião no dia 26 de abril de 2023, com as presenças da secretária de assistência e desenvolvimento social, a coordenadora de políticas para mulheres e a vereadora Fabi Virgílio, que os absorventes seriam distribuídos para as famílias cadastradas nos CRAS e que recebem cestas básicas. Por isso que a Secretaria de Assistência figurou como destino final da compra.

Por fim, no que se refere ao plano do município em relação à implantação do Programa de Promoção da Dignidade Menstrual, ficou decidido que será realizada neste



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha, 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3333-6582 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



ano através de uma parceria entre as Secretarias de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, com a mediação da Coordenadoria Executiva de Políticas Para Mulheres e em consonância com o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, regulamentado pelo Decreto Nº 11.432/2023.

O objetivo é lançar o programa municipal em março e, para isso foi constituído um GT (Grupo de Trabalho) para estabelecer o protocolo onde constarão as regras, os locais de distribuição, o fluxo e outros pontos relevantes determinados pela Lei Nº 10.371/2021.

Sem mais, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Grasiela Lima

Coordenadora Executiva de Políticas Para Mulheres